

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2161 de 6/12/13

DECRETO Nº 15.687, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	200.000,00
60.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339030 - SIH	Material de Consumo	150.000,00
60.10-339032 - SIH	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de dezembro de 2013.

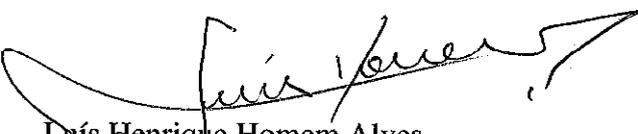


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa